

Resolução nº.21/2020 de 16 de dezembro de 2020

Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº 1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 16 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o Pedido de REGISTRO DEFINITIVO

Processo nº 007/2020 R –

Requerente: João Alves da Silva Reg. nº 1009

Art. 2º - Deferir o pedido de Cancelamento de Registro

Processo nº 008/2020C

Interessado: Sandra Regina de Medeiros Silva – Reg. 556

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2020.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente

